



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado do Pará



CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

**Ofício Circular nº 208 /2020 – DJ/CJRMB**

Belém, 11 de dezembro de 2020

Aos: **Cartórios Extrajudiciais da Região Metropolitana de Belém**

**Assunto: Cronograma de Implantação do Selo Digital**

Prezados(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as),

Conforme o cronograma de implantação do Selo Digital de Fiscalização, o período da utilização em definitivo do selo digital iniciava no dia 01/12/2020, para todos os cartórios da Região Metropolitana de Belém.

Ocorre que, diante da impossibilidade de algumas empresas fornecedoras de software de automação conseguirem adequar os seus sistemas em tempo hábil para o funcionamento e a aquisição necessária de equipamentos para os cartórios de registro de pessoas naturais com a nova versão e no intuito de gerar o menor impacto possível no atendimento à sociedade, a Corregedoria da Região Metropolitana de Belém delibera por adiar a entrada em vigor do selo digital, que fica postergado para ter início no dia 01/01/2021.

Ressalto que esta data é limite para que todas as adaptações necessárias sejam realizadas e que não haverá nova postergação deste prazo.

Cordialmente,

Desembargadora **Maria de Nazaré Saavedra Guimarães**  
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém